



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
ANO = 2018

LRF ART.4º, § 2, INCISO V, anexo 1,4 - projeto de lei nº 007, de 12/06/2018

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
- Multa e Juros da Dívida Ativa e do IPTU; - Multa e Juros da Dívida Ativa do ISS - Multa e Juros da Dívida Ativa da Taxas de Poder de Polícia - Multa e Juros da Dívida Ativa do Taxa de Água e Esgoto – SAELEG	ANISTIA DE MULTAS E JUROS.	TODOS OS CONTRIBUINTES EM DÉBITO COM A MUNICIPALIDADE.	R\$ 43.837,00	R\$ 48.220,00	R\$ 53.042,00	VIDE OBSERVAÇÃO ABAIXO.
TOTAL =			R\$ 43.837,00	R\$ 48.220,00	R\$ 53.042,00	

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2018 foram previstos de acordo com informações do setor de cadastro da Prefeitura Municipal e com base nos registros contábeis do balancete de receita corrente líquida, do orçamento de receita prevista



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

para o exercício de 2018 Considerou-se que a previsão de concessão de anistia será em torno de 30% (trinta por cento) do total previsto para arrecadação desta receita no orçamento aprovado para o exercício de 2018.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2018 e 2019 foram calculados a partir dos valores de 2017, aplicando-se, sobre eles, as projeções de aumento de arrecadação aplicado pelo município, no valor equivalente a 10% (dez por cento).

## **COMPENSAÇÃO:**

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Ocorre que o excesso de arrecadação gerado pela dívida ativa dos tributos municipais, diante do benefício concedido (anistia de multas e juros), será mais que suficiente para compensar o valor renunciado. O valor previsto para o excesso de arrecadação será de R\$ 1.392.924,24 conforme planilha abaixo.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

(a) Previsão de arrecadação da dívida ativa municipal, conforme orçamento de receita para 2018	(b) Valor inscrito em dívida ativa, pendente de arrecadação	(c) Previsão de arrecadação com a concessão de anistia de multas e juros (estimativa de 30% do valor inscrito em dívida ativa)	(d) Valor da previsão do excesso de arrecadação com a Dívida Ativa de tributos municipais (c-a)	(e) Valor estimado a ser compensado com o excesso de arrecadação no exercício de 2018
R\$ 220.789,80	R\$ 5.379.046,83	R\$ 1.613.714,04	R\$ 1.392.924,24	R\$ 43.837,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

DIVIDA ATIVA								
IPTU (atualizados em 13/11/2018)								
PERIODOS	VALOR							TOTAL DEVIDO
	ORIGINAL	CORREÇÃO	ATUALIZADO	JUROS	MULTA	TOTAL MULTA/JUROS		
1998	134,58	213,56	348,14	332,42	34,82	367,24	715,38	
1999	261,46	390,24	651,70	614,09	65,17	679,26	1.330,96	
2000	505,94	554,35	1.060,29	910,29	96,32	1.006,61	2.066,90	
2001	508,92	503,64	1.012,56	847,69	90,63	938,32	1.950,88	
2002	414,10	478,18	892,28	821,15	89,24	910,39	1.802,67	
2003	353,28	326,63	679,91	657,57	67,98	725,55	1.405,46	
2004	510,48	355,85	866,33	862,28	86,63	948,91	1.815,24	
2005	5.223,14	3.793,46	9.016,60	8.139,10	884,70	9.023,80	18.040,40	
2006	6.156,86	4.237,18	10.394,04	8.713,83	1.004,54	9.718,37	20.112,41	
2007	8.501,53	5.285,31	13.786,84	10.494,61	1.289,99	11.784,60	25.571,44	
2008	10.862,32	5.602,99	16.465,31	12.448,27	1.578,01	14.026,28	30.491,59	
2009	14.103,83	7.294,69	21.398,52	14.580,37	2.058,43	16.638,80	38.037,32	
2010	16.586,35	7.208,12	23.794,47	14.952,35	2.245,09	17.197,44	40.991,91	
2011	24.814,09	9.251,79	34.065,88	19.651,85	3.222,71	22.874,56	56.940,44	
2012	27.614,09	8.566,77	36.180,86	18.509,47	3.391,01	21.900,48	58.081,34	
2013	31.467,51	8.169,36	39.636,87	17.406,47	3.662,98	21.069,45	60.706,32	
2014	30.289,65	6.608,23	36.897,88	13.230,54	3.336,73	16.567,27	53.465,15	
2015	37.570,19	5.676,34	43.246,53	12.602,34	3.950,63	16.552,97	59.799,50	
2016	42.069,76	3.063,63	45.133,39	10.127,53	4.169,78	14.297,31	59.430,70	
2017	43.813,05	3.908,52	47.721,57	5.769,61	4.351,44	10.121,05	57.842,62	
<b>TOTAL</b>	<b>301.761,13</b>	<b>81.488,84</b>	<b>383.249,97</b>	<b>171.671,83</b>	<b>35.676,83</b>	<b>207.348,66</b>	<b>590.598,63</b>	